

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano VIII- Número 175 Cordeiro, 25 de setembro de 2024 Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:<u>www.cordeiro.rj.gov.br</u>



EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.(22) 2551-0145/0616
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024

OBJETO: Ref. contratação de empresa para prestação de auxilio funeral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 11 de outubro de 2024, às 13h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites

http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

Valor estimado/máximo: R\$ 143.078.45.

Cordeiro, 23 de setembro de 2024.

JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA Pregoeira Substituta

RSF - ANDTO 1 (LSF, art. 56 Textso Latines fat)			DEI ORG	MONSTRA	TÓRIO DE TIVO DA I FISCAL E	GESTÃO DESPESA DA SEGU	FISCAL COM PES IRIDADE:	SOAL						
			PERIO	IDO DE R	EFERÊNCI	A : 2º Qua								141
DESPICIA COM PESSONAL	DESTRUCTIONS (Milmen 22 Mercs) LIQUIDADAS												MICHTA EM RESTO	
	09/2023	10/2023	19/2028	12/2023	01/2024	02/2024	09/2024	04/2024	66/2024	86/2024	07/2024	16/2124	TOTAL (DLTIMOS 12 MERIES) (4)	PHOCESSAD (b)
DESPESA BRIUTA COM PESSOAL (6) PRINCIA ATIVO	257.913,49	277.002,01	189,191,79 284,191,79		241,123,66	238,585,30 238,585,30	323,647,67	219.021,09 219.021,05	237.229,20	264.598,11 264.598,11		293,496,14	3.807.223,14 3.807.223,14	
Vandraertos, Vastagees a Eutras Sespecas Vantages	223,875,35	231,800,40	290,581,16	410,015,05	223,318,95	278 85.58	288.8015	276,776,95	263,692,45	2615(6)	380,500,87	257,630,17	1,547,687,68	
Ocrigações Pazicinas	88.412,13	41/79.20	89,710,33	96,900,92	22,133,70	10,229,79	22.836,18	42.054,00	76.388,76	6,00	67,316,75	35.335.97	569,406,25	
Personal Institute o Persolantistas Apparentadorios, Resoura e Recorras	0,00	9,00	6,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
Decoder	0,00	2,02	6,00	0,60	0,00	6,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	
Cultura Disspense de Pressoni Encernandes de Contrattes de Terceir in quie ou de Contrattejún de Porma Indiferio de 11 de art. 15 de 120 de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	
Pormamoreta (8 11 de art. 15 dat.RP) Bospesa com Possed não Executada Greanest eferente.	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0.
DESPESAN NÃO COMPLYADAS (\$ 10 do art. 10 do LUE)	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	486,10	0,00	0,00	9,90	6,06	0,06	486,10	
Indenizações por Demissão e hotar, nos a Demissão	0,00	2,00	0,00	0.00	0,00	0,00	496,12	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,10	
Decomptes de Bucido Julical de Periodo Acoero as de Aprincio Despesar de Esercicos Anteriores de Perioco Ancoror ao os Aguação	0,00	0.00	6,00	0,60	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.00	
Despesar de l'aerdicos Antercess de Pelicoo Ancorior ao sa Spusação	0,99	9.09	0,00	0.00	0.00	0.00	0,03	0,00	0,00	0,00	9,19	0,00	3.00	e
Ineffice a Percindists over Recurror Vincilades Agentes Comunitátios de Baldo e de Combare às Rintentis com Recurror Vincilados (CF, AT, IIII).	0,00	3,00	0,00	0.60	0,00	0,00	0.03	0.00	0,00	6,00	0,00	0,00	0.00	4
	6,00	0.00	6,00	0.00	0,00	0.00	0.03	0.50	0,00	0,00	одо	0.00	0.00	
Purcea cedicioni referente ao piso valarial do prifereo o, Horrico de priferengos, Punidar do arricanagos e Parodra (NOCE, art. 38, 92°) Guntre Decuptes Concettualenais au Legals	0,99	5,00	8,00	0,00	0.00	0.00	0,03	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	e
Outros Decuples Constitucionals ou Legals	6,03	3,00	8,00	0.60	0,00	0,00	0.03	0.00	0,00	6,00	0,80	0,00	0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (M) = 0 = 10	920.600,40	977.603,61	184.191,78	BIO.805,80	101.193,66	938.086,30	331.641,07	319.031,05	337,999,96	264,088,99	491,833,00	203.466,14	3,006,727,04	a
			DE ORÇ	RELA MONSTRA MENTOS	CORDEIR TÓRIO DE I TIVO DA E FISCAL E EFERÊNCI	GESTÃO DESPESA DA SEGU	FISCAL COM PES RIDADE S	SOAL SOCIAL						Certifica
							drimestre	7 2024						
BDF - ANDIO 1 (LBF, am. 55, Index ., sizes fal)		ADDRESS OF	O CIMOPAN	MIGROLPHI	DE LEGAL	- 1	drimestre	7 2024		_	-	ı nel	% 0/00°	- H/J
явсяти сонявите Ligu DM — ясь окс				WTODGLIMIT	TE LEGAL	-	drimestre	7 2024			144.0637		W SORRE A.	
		9035 (375, 166	A & P. ca Ci	9	TE LEGIL		drimestre	7 2024			144.0637	10.00 0.00	N SORRE A	
RECEITA COMMENTE L'EU DA - RCL DIC (-) Transformenties abelgacistes de lutific entatives de (-) Transformenties abelgacistes de lutific entatives à (-) Transformenties de l'altific martine à minimentific.	ementar de ba	tust (vr. 166 nada (vr. 164	A, S.P., SS CR I, S. SS CR CR)	9			drimestre	7 2024			619.00 600.00	90.00 0.00 0.00 0.00	W SORRE A	
RECETTA CONSENTE L'QUIDA - POLICIAS :-) Transferincolae abdigestrias da lutifia milativas de :-) Transferincolae abdigestrias da lutifia milativas de	enendacide de ba cos agentes co	iust (xt. 166 scada (xt. 164 matifica de	A, S P, da CR I, S 15 da CR) Antida e da cr	enceta se ano			drimestre	7.2024			619.00 600.00	90.80 0.000 0.000 0.000	N SORRE A	
RECEITA COMENTE L'ÉLI DA ROLL DE 1-7 Transferredus delégacions de Listés eléchies de 1-7 Transferredus delégacions de Listés eléchies de 1-7 Transferredus delégacions de Listés eléchies de 1-7 Transferredus de la Rédio neutres de moutant 1-7 Transferredus de l'élipse de 1-7 Transferredus de l'élipse de 1-7 Transferredus de l'élipse de Pérson de 1-7 Transferredus de l'élipse de 1-7 Transferredus de 1-7 Transferredus de 1-7 Transferredus de 1-7 Transferre	enenciae de los con agentes co ALO DOS LIMETO ELIDO	iust (xt. 166 scada (xt. 164 matifica de	A, S P, da CR I, S 15 da CR) Antida e da cr	enceta se ano			drimestre	7.2024			679.00 679.00 900.85 93.030.93	10,10 0,00 0,00 0,00 0,00 10,10	% SORRE A	OCE AUUSTAN
RICERTA COMBINITE L'ÉQUIDA - MICLIÉ (1) Transferioliste didigenties de Listée ellephine de (1) Transferioliste analysismes de Listée ellephine de (1) Transferioliste analysismes de Listée ellephine de (1) Transferioliste analysismes de Listée ellephine (2) Outros Processor ellephine analysismes page chica RICERTA COMBINET EL (MUNICA ANDISTAGA PAGE CÁLCE	ementación de las con agentes co ALO DOS LIMPE (18)	Busit (art. 166 Brada (art. 166 Bradit/Gre de S DA DESPESA	A, S P, da CR I, S 15 da CR) Antida e da cr	enceta se ano			drimestre	7,2024			679.01 679.01 900.05	10,50 0,000 0,000 0,000 10,50 10,50	N SORREA	OCL AJUSTA
RECETTA CONSENTE L'QUIDA - POLICIAS :-) Transferincolae abdigestrias da lutifia milativas de :-) Transferincolae abdigestrias da lutifia milativas de	ementar de ba	tust (vr. 166 nada (vr. 164	A, S.P., SS CR I, S. SS CR CR)	9			drimestre	7 2024			619.00	10.10 0.00 0.00	N SORRE A	





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

OBJETO: Ref. contratação de empresa para fornecimento de transporte escolar tipo pequeno porte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 14 de outubro de 2024, às 13h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 985829

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024, disponível

EXCLUSIVAMENTE

nos sites

http://www.cordeiro.rj.gov.br

https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 26 de

setembro de 2024.

Valor estimado/máximo: R\$ 289.494,28.

Cordeiro, 23 de setembro de 2024.

JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira Substituta

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 300/2023

Pregão Presencial nº 076/2023

Processo Licitatório nº 719/2023

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº ***.605.***-**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n. º: 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 – Campos Eliseos – São Paulo/SP, CEP:

01205-001, neste ato representado pelas Sra. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº **.543.*** SSP/SP e do CPF nº ***.408.***-**, e Sra. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, portador da Carteira de Identidade nº **.316.** SSP/SP e do CPF nº ***.772.***-**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

- 1.1- Na forma do artigo 57, Il da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 300/2023, datado de 20 de outubro de 2023, ainda em vigência.
- 2. Cláusula Segunda Do prazo de vigência do contrato
- 2.1- O prazo de vigência que findaria em 20/10/2024, fica prorrogado até 20/10/2025.
- 3. Cláusula Terceira Do valor
- 3.1- No período do aditivo, a despesa estimada não será alterada, totalizando o valor de R\$ 4.199,98, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.
- 4. Cláusula Quarta Das disposições Gerais
- 4.1 –Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1139/2024.
- 4.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias



de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 19 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO Leonan Lopes Melhorance Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira de Souza

Contratado

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Andreza Cristina de Oliveira Valdes

Contratado

RESULTADO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR as entidades NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO – NATI e APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para o Chamamento público nº 011/2024, apreciados os documentos e pontuação, a saber:

- 1º NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO NATI. PONTUAÇÃO 4,5 (quatro e meio). DESCLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL.
- 2 ° ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- PONTUAÇÃO 4,75 (QUATRO E

SETENTA E CINCO). DESCLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL.

Cordeiro, 25 de setembro de 2024.

Dayanne Herdy da Silva Guimarães Matrícula nº: 100121222

Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira Matrícula nº: 200111200.



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 208.316-3/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 014/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 18 de maio de 2023, o Senhor CARLOS ROBERTO BARROS PALMA (cônjuge), dependente da segurada deste Instituto, Sra. CILEA RODRIGUES BOM E PALMA, aposentada por tempo de contribuição no cargo de MÉDICA GENERALISTA, referência salarial Nível IX, Letra H, Matrícula nº 40085200 (Processo TCE/RJ nº



250.746-7/2016), reenquadrada através da Lei Municipal nº 2.571/2021 e Decreto nº 017/2022 como MÉDICA GENERALISTA, Nível NSI, Padrão K.

Art. 2° - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC nº 41/2003, c/c. artigo 2º - Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3° - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DISPÕE O ART. 2º, inciso I da Lei Federal 10.887/04.

VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 11.742,08
VALOR DO TETO DO INSS NO ANO DE 2023	R\$ 7.507,49
VALOR DA DIFERENÇA ENTRE O TOTAL DA REMUNERAÇÃO E O VALOR	R\$ 4.234,59
DO TETO DO INSS (11.742,08-7.507,49)	
70 % DA PARCELA EXCEDENTE (70% DO VALOR DE 4.234,59)	R\$ 2.964,21
VALOR DA PARCELA ÚNICA (TETO DO INSS + 70% PARCELA EXCEDETE)	R\$ 10.471,70

PARCELA ÚNICA	R\$ 10.471,70
---------------	---------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 25 de setembro de 2024 Rodrigo Damião Gomes Presidente do IPAMC